



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XII - Número 1726

SÁBADO

Itatiba, 27 de junho de 2015



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: Pregão Presencial Nº 96/2015, Edital Nº 110/2015, Tipo Menor Preço. Objeto: aquisição de gerador de energia a diesel, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 16 de julho de 2015, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Benedito Sanfins Junior
Pregoeiro

Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: Pregão Presencial Nº 97/2015, Edital Nº 111/2015, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tela soldada, ferro e aço. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 17 de julho de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Flavio Augusto Vicentine
Pregoeiro

Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: Pregão Presencial Nº 98/2015, Edital Nº 112/2015, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição e colocação de vidros. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 17 de julho de 2015, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações:

tel.(11) 3183-0655.

Luciana Frigerio Oliveira
Pregoeira

Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: Pregão Presencial Nº 99/2015, Edital Nº 113/2015, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de ferramentas. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 20 de julho de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Nelson Regagnin Filho
Pregoeiro

Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: Pregão Presencial Nº 100/2015, Edital Nº 114/2015, Tipo Menor Preço por item. Objeto: aquisição de eletroeletrônicos e equipamentos de informática para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 14 de julho de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Secretaria da Saúde, situado na Rua Marcos Dian, n.º 365, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Maria Angela Camargo
Correa de Lima
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 09827/2014
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 9/2015
PREGÃO Nº 11-8/2015

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE ARGAMASSA, REJUNTE, PLACA CERÂMICA E CERÂMICA PRENSADA.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTR E

Item 1 - 750 SC, ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO, areia e/ou outros agregados finos, inertes não reativos, com adição de um ou mais aditivos químicos. Acondicionada em sacos de 20 kg., Marca - DIRECIONAL, valor unitário de R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 5.737,50 (cinco mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 2 - 500 KG, REJUNTE PARA AZULEJO - BRANCO Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulejo. Cor BRANCO Acondicionado em saco de 01 KG, Marca - DIRECIONAL, valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) e valor total de R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais)

Item 3 - 66 KG, REJUNTE CINZA Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR-II (NBR 14992), para piso na cor CINZA. Acondicionado em sacos de 01KG, Marca - DIRECIONAL, valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) e valor total de R\$ 138,60 (cento e trinta e oito reais e sessenta centavos)

Item 6 - 250 PT, REJUNTE - COR CINZA PLATINA Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulejo. Cor CINZA PLATINA Acondicionado em saco de 01 KG, Marca - DIRECIONAL, valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) e valor total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

DAVOP COMERCIAL EIRELI - EPP

Item 4 - 610 M2, PLACA CERÂMICA ESMALTADA lisa, brilhante, na cor branca, de coloração uniforme, arestas ortogonais, retas e bem definidas, esmalte resistente, grupo BIII (NBR 13818), 15x15cm, resistente ao gretamento, classe de limpabilidade mínima de 3, tolerância dimensionais dentro do mesmo lote de 2mm, expansão por umidade máximo de 0,6mm/m, ausência de chumbo e cádmio solúveis, resistência ao ataque químico mínimo classe GB, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta de vidrado, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferenças de tonalidade, atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT,; Marca - CECRISA, valor unitário de

R\$ 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 11.346,00 (onze mil trezentos e quarenta e seis reais)

Item 5 - 950 M2, CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA - produzida por monoqueima, para tráfego intenso, PEI 4 ou PEI 5, aspecto decorativo neutro e cor predominante cinza, 30x30cm a 45x45cm, com 6mm a 10mm, absorção de água média 3% a 8% (individual: máximo 8,5%), mínimo 1000N (e=7,5mm) mínimo 600N (e<7,5mm), máximo 0,6mm/m, não gretar, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote., Marca - NARDINI, valor unitário de R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 14.060,00 (quatorze mil sessenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 24 de junho de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2447/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 91/2015
PREGÃO Nº 79/2015

Objeto: Aquisição e instalação de toldo - cobertura em policarbonato.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

SAMITH SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Item 1 - 34,9 M2, Cobertura individual em policarbonato compacto azul 3mm sem fechamento lateral, com estrutura curva em aço galvanizado, pintura eletrostática branca incluindo todas as peças, acessórios e instalação, valor unitário de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 16.123,80 (dezesesseis mil cento e vinte e três

reais e oitenta centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 24 de junho de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
114/2015
PREGÃO 71/2015
Processo: 02736/2015

Aos 24 dias do mês de junho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 71 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 18/06/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de locação de galpão.

FORNECEDOR: 022064 SOLUÇÕES EVENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR ANDRE FRANCO MONTORO 201
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
CIDADE: VARGEM GRANDE DO SUL
ESTADO: SP **CEP:** 13880-000
TELEFONE: 19/3641-5298 **FAX:** CPF/CNPJ: 12.404.186/0001-23
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 08 DIAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.03.03.0345.8	UN	SOLUÇÕES	08	R\$ 28.000,00	R\$ 224.000,00

Galpão / barracão 20 x 50 mtrs (cobertura modular auto portante) montado em uma estrutura de piso modular - (eventos de 01 a 06 dias).
- Galpão/Barracão 20 x 50m com vão inteiramente livre e altura central mínima de 7 metros, com cobertura modular, auto-portante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço. Iluminado por no mínimo 8 lâmpadas/refletores/transformadores de vapor metálico brancas 400W instaladas metade de cada lado do galpão, iluminando sua extensão por igual, acionadas por um disjuntor.
As lonas deverão ser antimfo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou/ sujeiras.
Este galpão deverá ser montado em uma estrutura de piso modular, elevado em madeira reforçado e auto-suportável nas medidas acima citadas (20x50), não deixando vãos entre o piso e a estrutura e as entradas/saídas, com aproximadamente 10cm do chão. Todas as madeiras aparentes deverão ser pintadas na cor cinza ou preta, principalmente o revestimento do piso e sua volta devem estar em ótimo estado de aparência, sem fissuras, vãos, rachaduras e pregos ou ferragens aparentes. Este piso deverá ter rampa de acesso em toda sua extensão entradas/saídas, para uma fácil acessibilidade do público. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrado.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO 71 /2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 71/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços

registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente

instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

SOLUÇÕES EVENTOS LTDA - ME
Amarildo Guimarães de Figueiredo
RG 17.431.641 CPF 056.565.658-90

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3292/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 90/2015
PREGÃO Nº 78/2015

Objeto: Aquisição de telas para pintura.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

L R LIMA DADA PAPELARIA - EPP
Item 1 - 270 UN, TELA DE PINTURA COMUM, MEDINDO 100 cm X 100 cm. Fabricada com tecido 100% algodão, textura fina com dupla imprimação, com tratamento contra acidez e mofo, garantindo maior durabilidade, Marca - SOUZART, valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) e valor total de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 23 de junho de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

mais elementos constantes do processo administrativo nº 201000002343,

DECRETA:

Art. 1º. As áreas abaixo especificadas, com partes integrantes da Zona Predominantemente Residencial (ZPR), Zona Comercial I (ZCI) e Zona de Especial Interesse Social de Indução (ZEIS de Indução), passam a integrar a Zona de Especial Interesse Social de Indução (ZEIS de Indução):

I - uma área de terras designada como GLEBA A, situada na Estrada III – 050 (Itatiba/Valinhos), Bairro dos Cocais, neste Município, com metragem de 160.083,71m² (cento e sessenta mil oitenta e três metros e setenta e um centímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 30036, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, de propriedade de Pedra Branca de Itatiba Serviços de Terraplanagens Ltda.;

II - uma área de terras designada como GLEBA B, situada na Estrada III – 050 (Itatiba/Valinhos), Bairro dos Cocais, neste Município, com metragem de 42.463,58m² (quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e três metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 30037, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, de propriedade de Pedra Branca de Itatiba Serviços de Terraplanagens Ltda.;

III - uma área de terras designada como GLEBA C, situada na Estrada III – 050 (Itatiba/Valinhos), Bairro dos Cocais, neste Município, com metragem de 40.017,26m² (quarenta mil dezessete metros e vinte e seis centímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 30038, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, de propriedade de Pedra Branca de Itatiba Serviços de Terraplanagens Ltda.

(Decreto nº 6.640/15)
fls. 02

Art. 2º. A proprietária dos imóveis descritos no artigo 1º deste decreto, **PEDRA BRANCA DE ITATIBA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGENS LTDA.**, estabelecida na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Açaí, nº 165, Brooklim Novo, inscrita no CNPJ sob o nº 43.943.109/0001-75, devidamente representada pelos seus sócios **JOSÉ EDUARDO ARANHA NAPOLITANO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.625.832 e do CPF nº 006.478.378-20 e **LUIS ROBERTO MENDES NAPOLITANO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.800.944-0 e do CPF nº 136.516.198-69 e a empreendedora do loteamento que será construído nas áreas em questão, **AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de Marília, estado de São Paulo, na Av. Santo

Antonio, nº 2.449, Bairro São Miguel, inscrita no CNPJ sob o nº 60.332.384/0001-71, neste ato representada pelo seu sócio, **EDIVALDO ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.817.908 e do CPF nº 082.931.348-60, por si ou por seus sucessores, deverão cumprir as obrigações constantes do Termo de Compromisso que constitui o Anexo Único deste decreto, sob pena de imediata revogação deste ato, retornando os referidos imóveis ao zoneamento anterior.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 22 de junho de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

(Decreto nº 6.640/15)
fls. 03

ANEXO ÚNICO

TERMO DE COMPROMISSO

As vinte e dois dias do mês de junho de 2015, comparecem nas dependências da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, a proprietária das áreas descritas no art. 1º do presente decreto, **PEDRA BRANCA DE ITATIBA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGENS LTDA.**, estabelecida na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Açaí, nº 165, Brooklim Novo, inscrita no CNPJ sob o nº 43.943.109/0001-75, devidamente representada pelos seus sócios **JOSÉ EDUARDO ARANHA NAPOLITANO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.625.832 e do CPF nº 006.478.378-20 e **LUIS ROBERTO MENDES NAPOLITANO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.800.944-0 e do CPF nº 136.516.198-69 e a empreendedora do loteamento que será construído nas áreas em questão, **AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de Marília, estado de São Paulo, na Av. Santo Antonio, nº 2.449, Bairro São Miguel, inscrita no CNPJ sob o nº 60.332.384/0001-71, neste ato representada pelo seu sócio, **EDIVALDO ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.817.908 e do CPF nº 082.931.348-60, se comprometem e se obrigam a:

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

Tiragem: 3.000 exemplares

DECRETOS

DECRETO Nº 6.640, DE 22 DE JUNHO DE 2015

"Dispõe sobre a alteração de zoneamento das áreas que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no §1º do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.443, de 1º de fevereiro de 2012,

Considerando a manifestação favorável do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR**, na reunião realizada no dia 14 de abril de 2015, bem como os de-



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

I - Implantar no referido local loteamento residencial, conforme os elementos constantes do processo administrativo nº 2010000002343;

II - Referidas pessoas se comprometem e se obrigam, ainda, em contrapartida a alteração de zoneamento objeto deste decreto, conforme § 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.443/12, a executar, as suas expensas e no montante de R\$ 203.674,00 (duzentos e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais), obras públicas, em data, cronograma e local a serem definidos pela Prefeitura do Município de Itatiba, sendo o valor corrigido pelo IPCA/IBGE.

A fixação de zona de uso do imóvel acima citado fica condicionada ao efetivo cumprimento das obrigações aqui constantes, sob pena de revogação do ato normativo de fixação do zoneamento, retornando os imóveis ao seu zoneamento anterior.

Itatiba, 22 de junho de 2015.

(Decreto nº 6.640/15)
fls. 04

Proprietária das Áreas:

- JOSÉ EDUARDO ARANHA NAPOLITANO
- LUIS ROBERTO MENDES NAPOLITANO
- PEDRA BRANCA DE ITATIBA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGENS LTDA.

Promitente:

- EDIVALDO ANTONIO DOS SANTOS
- AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Testemunhas:

- Catarine Carra Porto Silveira Leite
- Ana Laura Domingos Gaspar

DECRETO Nº 6.641, DE 22 DE JUNHO DE 2015

“Dispõe sobre a alteração de zoneamento da área que especifica”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no §1º do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.443, de 1º de fevereiro de 2012,

Considerando a manifestação favorável do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR**, na reunião realizada no dia 14 de abril de 2015, bem como os demais elementos constantes do processo administrativo nº 2015000002495,

DECRETA:

Art. 1º. A área de terras designada Gleba Sítio Três Marias, integrante da Macrozona Urbana e da Macrozona de Expansão Urbana, na Zona Predominantemente

Residencial (Z.P.R.), situado na Rua Japão, bairro dos Cocais, neste Município, com metragem de 315.805,00m² (trezentos e quinze mil oitocentos e cinco metros quadrados), objeto da Matrícula nº 045611, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, de propriedade de José Francisco Vannucchi e sua esposa Nina Maria Laderia Vannucchi, Maria Amélia Vannucchi Giuliano e seu marido Paulo Giuliano e Maria José Vannucchi, passa a integrar a Zona de Especial Interesse Social (Z.E.I.S.).

Art. 2º. Os proprietários do imóvel citado no artigo 1º deste decreto, **José Francisco Vannucchi**, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2771097 e do CPF nº 005.752.918-34, casado pelo regime universal de bens com **Nina Maria Laderia Vannucchi**, brasileira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3474013 e do CPF nº 012.456.218-31; **Maria Amélia Vannucchi Giuliano**, brasileira, decoradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3205213 e do CPF nº 287.214.868-08, casada pelo regime universal de comunhão de bens com **Paulo Giuliano**, brasileiro, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 3190762-3 e do CPF nº 032.719.438-34; e **Maria José Vannucchi**, brasileira, solteira, designer, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4217129-5 e do

(Decreto nº 6.641/15)
fls. 02

CPF nº 007.311.148-17, e a empreendedora do loteamento de interesse social que será construído na área em questão, **AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de Marília, estado de São Paulo, na Av. Santo Antonio, nº 2.449, Bairro São Miguel, inscrita no CNPJ sob o nº 60.332.384/0001-71, neste ato representada pelo seu sócio, **EDIVALDO ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.817.908 e do CPF nº 082.931.348-60, por si ou por seus sucessores, deverão cumprir as obrigações constantes do Termo de Compromisso que constitui o Anexo Único deste decreto, sob pena de imediata revogação deste ato, retornando o referido imóvel ao zoneamento anterior.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
“Prefeito Ettore Consoline”,
em 22 de junho de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado

no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

(Decreto nº 6.641/15)
fls. 03

ANEXO ÚNICO

TERMO DE COMPROMISSO

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2015, comparecem nas dependências da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, os proprietários da Gleba designada Sítio Três Marias, objeto da Matrícula nº 045611, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, **José Francisco Vannucchi**, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2771097 e do CPF nº 005.752.918-34, casado pelo regime universal de bens com **Nina Maria Laderia Vannucchi**, brasileira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3474013 e do CPF nº 012.456.218-31; **Maria Amélia Vannucchi Giuliano**, brasileira, decoradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3205213 e do CPF nº 287.214.868-08, casada pelo regime universal de comunhão de bens com **Paulo Giuliano**, brasileiro, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 3190762-3 e do CPF nº 032.719.438-34; e **Maria José Vannucchi**, brasileira, solteira, designer, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4217129-5 e do CPF nº 007.311.148-17, e a empreendedora do loteamento de interesse social que será construído na área em questão, **AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de Marília, estado de São Paulo, na Av. Santo Antonio, nº 2.449, Bairro São Miguel, inscrita no CNPJ sob o nº 60.332.384/0001-71, neste ato representada pelo seu sócio, **EDIVALDO ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.817.908 e do CPF nº 082.931.348-60, se comprometem e se obrigam a:

I - Implantar no referido local loteamento de interesse social, conforme os elementos constantes do processo administrativo nº 2015000002495;

II - Referidas pessoas se comprometem e se obrigam, ainda, em contrapartida a alteração de zoneamento objeto deste decreto, conforme § 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.443/12, a executar, as suas expensas e no montante de R\$ 233.695,32 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), obras públicas, em data, cronograma e local a serem definidos pela Prefeitura do Município de Itatiba,

sendo o valor corrigido pelo IPCA/IBGE.

A fixação de zona de uso do imóvel acima citado fica condicionada ao efetivo cumprimento das obrigações aqui constantes, sob pena de revogação do ato normativo de fixação do zoneamento, retornando os imóveis ao seu zoneamento anterior.

Itatiba, 22 de junho de 2015.

(Decreto nº 6.641/15)
fls. 04

Proprietários da Área:

- José Francisco Vannucchi
- Nina Maria Laderia Vannucchi
- Maria Amélia Vannucchi Giuliano
- Paulo Giuliano
- Maria José Vannucchi

Promitente:

- EDIVALDO ANTONIO DOS SANTOS
- AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Testemunhas:

- Catarine Carra Porto Silveira Leite
- Ana Laura Domingos Gaspar

DECRETO Nº 6.642, DE 22 DE JUNHO DE 2015

“Dispõe sobre a substituição de membro representante da sociedade civil junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada junto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, composto através do Decreto nº 6.611, de 24 de março de 2015, a srª **SANDRA DE CÁSSIA BREDARIOL JERICÓ**, como membro titular representante da Associação Industrial e Comercial de Itatiba - AICITA, em substituição a srª. Neide de Fátima Delforno Canal.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
“Prefeito Ettore Consoline”,
em 22 de junho de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO - Nº 22799/2015 (REC 554)

Interessado: GERSONITA DA SILVA FERREIRA MIYASHIRO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) GERSONITA DA SILVA FERREIRA MIYASHIRO proprietário (a) do imóvel sito à Tva João Nardin, lote 05 - Sta Cruz (Registro 32548), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do imóvel** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateadando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 22799/2015 (REC 554)

Interessado: GERSONITA DA SILVA FERREIRA MIYASHIRO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) GERSONITA DA SILVA FERREIRA MIYASHIRO proprietário (a) do imóvel sito à Tva João Nardin, lote 05 - Sta Cruz (Registro 32548), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do imóvel** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateadando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO - Nº 23078/2015 (REC 1064)

Interessado: SAMUEL GARBELINI
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **SAMUEL GARBELINI** proprietário (a) do imóvel sito à Av Dorival Mantovani Q – R L – 31 Jd Nova Itatiba (Registro 15625), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 26 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO - Nº 22740/2015 (REC 445)

Interessado: ANTONIO PALADINO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **ANTONIO PALADINO** proprietário (a) do imóvel sito à Av Brasília - Sta Cruz (Registro 32548), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do imóvel** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 25 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO - Nº 23103/2015 (REC 1103)

Interessado: ROBSON SOUZA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **ROBSON SOUZA** proprietário (a) do imóvel sito à Av Doprival Mantovani Q – S L – 15 - Jd Nova Itatiba Q – S L - 15 (Registro 15519) para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetue a limpeza em imóvel** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 26 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO - Nº 23061/2015 (REC 1102)

Interessado: FERNANDES ALVES PACHELLI
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **FERNANDES ALVES PACHELLI** proprietário (a) do imóvel sito à Rua Acaciao Panzarin Q – Z L – 08 - Jd Nova Itatiba (Registro 15548) para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetue a limpeza em imóvel** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos

imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.** Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 26 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO - Nº 23212/2015 (REC 814)

Interessado: GILBERTO XAVIER
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **GILBERTO XAVIER** proprietário (a) do imóvel sito à Rua Maria Ugliani Bartholomeu Q – M L – 01 Jd Dona Leonor (Registro 1844) para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetue a limpeza em imóvel** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 26 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

Processo: 011103/2014 Ata de Registro de Preços: 47/2015 ELÉTRICA UNALUZ EIRELLI

Notificação

Informamos que até a presente data a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, quanto às entregas de material solicitado nas Autorizações de Fornecimento 1179/2015 e 1183/2015 (Material Elétrico). Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe. Sem mais.

Itatiba, 26 de Junho de 2015

Paulo Rogério Cosenza
Gestor de Contratos

Processo: 011398/2014 Ata de Registro de Preços: 36/2015 SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI EPP

Notificação

Informamos que até a presente data a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, quanto às entregas de material solicitado nas Autorizações de Fornecimento 978/2015 e 979/2015 (Ferragens e Acessórios). Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe. Sem mais.

Itatiba, 26 de Junho de 2015

Paulo Rogério Cosenza
Gestor de Contratos

Processo: 011940/2014 Ata de Registro de Preços: 55/2015 LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA ME

Notificação

Informamos que até a presente data a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, quanto às entregas de material solicitado nas Autorizações de Fornecimento 1209/2015 e 1279/2015 (Toner para Impressoras). Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe. Sem mais.

Itatiba, 26 de Junho de 2015

Paulo Rogério Cosenza
Gestor de Contratos

Processo: 011940/2014 Ata de Registro de Preços: 54/2015 JR DA SILVEIRA ELETRDOMÉSTICOS ME

Notificação

Informamos que até a presente data a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, quanto às entregas de material solicitado na Autorização de Fornecimento 1208/2015 (Cartuchos de Impressora). Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe. Sem mais.

Itatiba, 26 de Junho de 2015

Paulo Rogério Cosenza
Gestor de Contratos

Processo: 011103/2014 Ata de Registro de Preços: 48/2015 INVESTY SOLUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME

Notificação

Informamos que até a presente data a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, quanto às entregas de mate-

rial solicitado nas Autorizações de Fornecimento 1175/2015 e 1184/2015 (Material Elétrico). Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe. Sem mais.

Itatiba, 26 de Junho de 2015

Paulo Rogério Cosenza
Gestor de Contratos

Processo: 06243/2014 Ata de Registro de Preços: 133/2014 DAVOP COMERCIAL EIRELI

Notificação

Informamos que até a presente data a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, quanto às entregas de material solicitado na Autorização de Fornecimento 1292/2015 (Torneiras). Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe. Sem mais.

Itatiba, 26 de Junho de 2015

Paulo Rogério Cosenza
Gestor de Contratos

Processo: 06243/2014 Ata de Registro de Preços: 131/2014 COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA EPP

Notificação

Informamos que até a presente data a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, quanto às entregas de material solicitado nas Autorizações de Fornecimento 1273/2015 e 1280/2015 (Material Hidráulico). Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe. Sem mais.

Itatiba, 26 de Junho de 2015

Paulo Rogério Cosenza
Gestor de Contratos

Processo: 011940/2014 Ata de Registro de Preços: 52/2015 AC PREREIRA INFORMÁTICA EIRELI

Notificação

Informamos que até a presente data a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, quanto às entregas de material solicitado na Autorização de Fornecimento 1213/2015 (Cartuchos de Impressora). Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe. Sem mais.

Itatiba, 26 de Junho de 2015

Paulo Rogério Cosenza
Gestor de Contratos



CONVOCAÇÃO

Recursos Humanos

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital – **02/2013**, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **03/06/2015 às 13:00 hs**, para apresentação de documentos:

Professor I – PEB I

118º Nathalia Salgado Marques de Carvalho
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a

docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

Professor II – PEB II – Matemática 35º

Crislaine Marques
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Matemática).

Itatiba, 26 de Junho de 2015.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

NOTIFICAÇÃO

Visto a classificação do candidato abaixo no Concurso

Público Edital 02/2013 para vaga de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, vimos pela presente convocá-lo para se apresentar até o dia **02/07/2015** junto ao Setor de Recursos Humanos da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, à Avenida Luciano Consoline, nº 340, Jardim de Lucca nesta cidade, para tratar de assuntos de sua contratação, devido ao fato de pedido de 30 + 30 dias solicitado pelo candidato na data de 22/04/2015 ter se encerrado em 20/06/2015, comunicamos ainda que o **não comparecimento** no prazo acima determinado caracteriza a sua desistência.

3º Rosana Calil

Itatiba, 26 de Junho de 2015.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Agente de Segurança para FOB

Ambos os sexos, disponibilidade de 9 a 19 de julho, diurno

sino superior na área cursando ou concluído, com experiência em rotinas administrativas

Vigia

Masculino, 2º grau, para indústria, disponibilidade das 7 as 19 hs

Auxiliar de Limpeza

Masculino, para indústria, de 2º a sábado

Vigilante

Masculino, para indústria

Auxiliar de Escritório

Feminino, de 18 a 30 anos, en-

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão - ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

DISQUE DENÚNCIA



181

LIGUE GRÁTIS

Sua arma contra a VIOLÊNCIA

SIGILO ABSOLUTO - ATENDIMENTO 24 HORAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba

Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!

E.S.F. - San Francisco II - José Correia Belo Rua Mário Vitello, 180 - 4524-3574 - 4524-2145	14:00	02/jul
U.B.S. Harmonia - Milton Amadeu Parodi Rua Maria Pinto Palma. Nº 15 - Jd. México - 4534-3372	14:00	03/jul
E.S.F. - JARDIM IPÊ Rua Luiz Juliani Vidal, 10 - 4538-0556	09:00	06/jul
U.B.S. Cruzeiro - Antonio João Batista Andreatta Rua Eugenio Joly, 21 - Cruzeiro - 4594-1824	13:30	07/jul
U.B.S. - Bairro dos Pires - Fernando Fornari Rod. Alkindar M. Junqueira KM. B. dos Pires - TEL. 4487-8665	08:00	08/jul
CAISMI - Maria Abraão Rua Angelo Facioni, 84 - Jardim São Jose - Tel. 4538-0038	14:30	08/jul
E.S.F. 02 e 03 CECAP- José Franciscón Av. Benedito de Godoy Camargo, nº 55 - TEL. 4524-2514	09:00	10/jul
E.S.F. - JARDIM GALETTO - Glauco Murulo Mattiuzzo Rua Fábio Zuiani, s/n - 4487-7294	15:00	14/jul
E.S.F. 06, 07 e 10 - San Francisco I - Clélio Antonio Relá Av. Antonio Nardi, nº 260 - San Francisco - TEL. 4487-2127	09:30	16/jul
E.S.F. 08 e 12 - Porto Seguro - Dr. José Chaves Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 - Porto Seguro - TEL. 4594-1556	14:00	16/jul
CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento Rua Pompéia, 45. Giardino D'Itália - TEL. 4534-0832	09:30	20/jul
CISO - Centro Itatibense de Serviços Odontológicos Rua Santo Antonio, 642 - 4594-3438	14:00	21/jul
E.S.F. 09 e 13 - Centenário - Euclides Deantoni Rua João Pellizzer, nº 160 - Vila Centenário - TEL. 4538-8679	14:00	27/jul
ACE - Ambulatório Central de Especialidades Rua Marcos Diam, 365 - Jardim de Luca - TEL. 4524-0934	14:00	28/jul
CAC - Centro de Atenção à Criança Rua Quintino Bocaiuva, 404 - Centro - 4524-0335	08:00	29/jul
U.B.S. Pinhal - Kátia Kibbi Rodovia Engenheiro Constancio Cintra km 76	09:00	29/jul
U.B.S. - Tapera Grande Rua Diogo Montanhez, s/n - 4524 0934 - Ramal 225	14:00	31/jul
U.B.S. Morro Azul - Eliza Bulgarelli Buzetto Est. Municipal Antenor Soranz, s/n - Morro Azul - 4495-8357	14:00	31/jul

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

(FUNDEB)

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

COMUNICADO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Dia: 02 de julho de 2015 (quinta-feira)

Horário: 13h00

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no uso de suas atribuições, torna pública a reunião extraordinária deste Conselho a ser realizada:

Local: Sala de Reuniões da Secretaria da Educação Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”.

Silvana de Cássia Fassina Pallini
Presidente do Conselho do FUNDEB



AUXÍLIO TRANSPORTE 2º SEMESTRE DE 2015

A Prefeitura do Município de Itatiba dará início ao Programa de Auxílio Transporte para o 2º semestre de 2015, válido para os alunos que comprovarem a matrícula e para os que estão iniciando cursos superiores ou técnicos, QUE NÃO SEJAM OFERECIDOS EM ITATIBA.

PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO: Os alunos deverão entregar, no Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA, Declaração ou Atestado de Matrícula referente ao 2º semestre de 2015, carimbado, assinado ou com assinatura digital da Instituição de Ensino.

O comprovante de matrícula deverá ser entregue dobrado (não colocar em envelope), contendo no verso: nome completo e indicação do seu banco de depósito.

Caso o beneficiário não entregue a declaração/atestado de matrícula referente ao benefício, será automaticamente cancelado.

PARA NOVAS INSCRIÇÕES: Os alunos deverão comparecer ao Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA munidos de: Cópia autenticada de RG, Cópia autenticada de CPF, Cópia do comprovante de residência recente, Comprovante de matrícula referente ao 2º semestre de 2015, carimbado ou assinado pela Instituição de Ensino ou com assinatura digital, Cópia do cartão da conta bancária (Corrente ou Poupança), apenas dos bancos: Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (Não serão aceitas contas em nome de terceiros ou em CPF de terceiros). Caso a conta apresentada seja Conta Poupança do Banco do Brasil, solicitamos que entrem em contato com o gerente do banco, pois a numeração da conta deverá ser apresentada da seguinte forma: 510.XXX.XXX-X, e o número da Conta Poupança da Caixa Federal acompanhado do código 013 e Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte, ou no caso da utilização de veículo particular ou de ônibus intermunicipal, para se locomover até à universidade, deverá ser feita uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório, conforme o modelo abaixo:

EU, (Nome do ALUNO), estado civil, residente na (ENDEREÇO), (BAIRRO), portador da cédula de identidade nº. _____ e inscrito no CPF _____, declaro para os devidos fins que utilizo meu veículo particular, para a cidade (nome da cidade) tendo um gasto mensal de R\$ (valor).
E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Toda documentação deverá ser entregue em envelope Pardo A4, no ato da realização do cadastro, constando Nome Completo, Cidade em que está matriculado e telefones para contato.

Nome:	
Cidade onde estuda:	
Telefone:	

Informamos que a falta de qualquer documentação no período e horário pré-determinado pela Administração Municipal acarretará sua desqualificação, para o ingresso ou continuidade, do benefício.

RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO

- de: 03 a 07 de agosto.
- Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira: 09h às 10h30 e das 13h30 às 16h
- Observação: Na entrega do comprovante de matrícula o beneficiário deverá assinar a lista de protocolo, pois é sua garantia de entrega do documento.

NOVAS INSCRIÇÕES

- de: 10 a 14 de agosto.
- Horário de Atendimento: Segunda, Terça e Quinta-feira: das 13h30 às 16h e Quarta e Sexta-feira das 09h às 11h
- Local: no Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA – Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd. De Lucca

Não serão aceitos cadastros fora do prazo estipulado nas publicações oficiais nem com documentação incompleta.

Informações complementares no site: www.itatiba.sp.gov.br

Itatiba, 26 de junho de 2015

MARIA DE FATIMA S. POLESÍ LUKJANENKO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ALISTAMENTO MILITAR 2015 Nascidos em 1997

SE VOCÊ FEZ OU FAZ 18 ANOS EM 2015 E ANOS ANTERIORES NÃO SE ALISTOU FIQUE ATENTO, O PRAZO PARA ALISTAMENTO É ATÉ DIA 30 DE JUNHO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1 (uma) foto 3x4 (atual, fundo branco não portando acessórios, se usa cabelo longo, o mesmo deve estar preso e camisa ou camiseta sem estampa);
- Certidão de Nascimento;
- RG e CPF ;
- Declaração de Escolaridade;
- Comprovante de residência original e atual (preferencialmente conta de luz).

ATENÇÃO: Na falta de um desses documentos o alistamento não será realizado.

ZONA RURAL:

Você que reside em zona rural, necessita de uma “Declaração de Residência” que deve ser retirada na Junta de Serviço Militar e anexada uma cópia atual do comprovante de residência (conta de luz). Após o preenchimento dessa declaração é que o alistamento será realizado.

077ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Endereço: Prédio da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Av. Mal. Castelo Branco, 677 - Bairro do Engenho

Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11 e das 13h às 16h

Telefone: (11) 4534-0579

Serviço Militar – Braço Forte, Mão Amiga.



Governo de
ITATIBA
Mais pela cidade, melhor para você